



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO Nº 180/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 13836/2011** - em favor de **ARI PINHEIRO BISPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME (CODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 06 de outubro de 2011.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 13836/11

Memo. nº 278/11-SMEL

SMEL/tvs.

AFOS/tvs.

